



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 004/2023

TERMO ADITIVO Nº 004 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 16/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda. Número do CPF: *.498.006**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - DEPROS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01.

2. UG SIAFI

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Sergipe - UFS

Nome da autoridade competente: Valter Joviniano de Santana Filho, Número do CPF: ***.275.055-**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 17 de março de 2021, em Diário Oficial da União, Edição: 52/ Seção: 2, página 1 Fonte: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-17-de-marco-de-2021-308997551>

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Sergipe - UFS

2. UG SIAFI

154050 / 152767 - UFS

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:

A entidade descentralizada, por meio do Ofício 033/2023-COPEC-PROPLAN, solicita prorrogação da vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses. O departamento responsável pelo acompanhamento emitiu a Nota Técnica nº 46/2023/CORGEN/CGBRG/DIAGRO/SDI/MAPA concluindo:

Diante do exposto, esta área técnica **manifesta-se favoravelmente** ao aditamento de prorrogação de prazo, **por mais 6 meses, impreterivelmente**, e por meio da formalização de **termo aditivo**, no intuito de possibilitar a completa execução das atividades previstas.

Isto posto, submetemos esta Nota Técnica à apreciação superior e, caso de acordo, solicitamos o encaminhamento do processo à **CGAF/SDI, com urgência**, para as providências que se fizerem necessárias.

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Altera o Plano de Trabalho e prorrogação da Vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 16/2019, celebrado entre o SDI/MAPA e o UFS, transferência nº 698869.

5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 16/2019 será prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 31 de dezembro de 2023, passando a ter sua vigência até 30 de junho de 2024.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 30 de junho de 2024.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. VALOR

Não há alteração no valor e não será necessário repasse adicional para celebração do aditivo.

9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

10. ASSINATURAS

Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da Universidade Federal de Sergipe - UFS

Renata Bueno Miranda
Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 22/12/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **32890101** e o código CRC **F08DC315**.

Referência: Processo nº 04027.000005/2019-11